

Ato Decisório n.º 049/CONSUN, de 12 de dezembro de 2008.

O Conselho Universitário (CONSUN), na forma do Colégio Eleitoral da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições, e considerando:

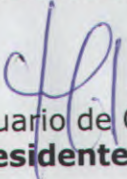
- O disposto no Estatuto e Regimento Geral da UNIR e na legislação em vigor, em especial a Lei n.º 9.192 de 21.12.1995 e Decreto n.º 1.916 de 23.05.1996, Resolução 131/CONSUN/1998, Resolução 132/CONSUN/1998, Resolução 009/CONSAD/2001 e Resolução 003/CONSUN/2002;
- Deliberação na 40ª sessão do Colégio Eleitoral de 11 de dezembro de 2008,

DECIDE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Lista Tríplice para o provimento de Cargo de Vice-Diretor da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR):

- **Prof. Dr. Aparecida Augusta da Silva** – 1ª colocada;
- **Prof. Dr. Haroldo Cristóvam Teixeira Leite** – 2º colocado;
- **Prof. Dr. Norton Roberto Caetano** – 3º colocado.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.


Prof. Dr. José Januario de Oliveira Amaral
Presidente